Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx Postal 30 ☎ (013) 847-1811
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

LEI Nº 1111/98 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 839/91 DE 27/12/91,ALTERADA PELA LEI 977/94

ORGE K.TENGUAM, Prefeito Municipal de Miracatu no uso de suas atribui-ções legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

RTIGO 1º - O artigo 1º da Lei nº 977/94,passa a vigorar com a seguinte redação :

Artigo 1º - A Lei nº 839/91 de 27 de dezembro de 1991,terá sua tabela de valores por m2 de terreno modificada para os valores a seguir:

ONA 01 - 25,15 UFIR
ONA 02 - 18,86 UFIR
ONA 03 - 15,09 UFIR
ONA 04 - 10,69 UFIR
ONA 05 - 6,29 UFIR
ONA 06 - 4,40 UFIR
ONA 07 - 3,77 UFIR
ONA 08 - 3,77 UFIR
ONA 09 - 3,77 UFIR
ONA 10 - 1,89 UFIR
ONA 11 - 1,26 UFIR
ONA 12 - 0,75 UFIR

RTIGO 2º - A Tabela de Zona de Valorização , estabelecida no Artigo 1º da Lei nº 839/91 de 27 de dezembro de 1991 ,passa a ter a seguinte redação :

ONAS DE VALORIZAÇÃO - TERRENO

IRACATU - SEDE

ONA 01 - 25,15 Ufir
ício à Av. da Saudade até o éden do Vale , Av. Dª Evarista de Castro erreira, Rua Ten.José Públio Ribeiro,Rua Ver. Anselmo Gonçalves;início . Washington Luiz confrontando com a Av.Getúlio Vargas;início da Rua 1 de Junho paralela com a Rua Ten.José Públio Ribeiro;Rua Cônego cipião; Rua Isidoro da Silva Leite,Rua Dr.Emílio Martins Ribeiro;Rua

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx Postal 30 ☎ (013) 847-1811
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

Pref.Isidoro de Jesus leite paralela à Rua Ten.José Públio Ribeiro com a Rua Madre Nineta Jonata; Rua Benjamim da Silva Leite,inicio da Rua Cel. Diogo Mendes Junior paralela à ponte do Faú; Praça Pedro Laragnoit,Rua Joaquim Dias ferreira e Rua Dr.João Mendes.

ZONA 02 - 18,86 UFIR
Rua Madre Nineta ,parte da Rua 11 de Junho, Rua Heitor Bertacin; Júlia Ataíde de Barros, Rua Kaey Nakamura paralela à Av.da saudade até a Rua 11 de Junho(final);parte da Rua Pref.Sylas Baltazar de Araújo(início)até a rua Kaey Nakamura ; Rua Pref.Isidoro de jesus Leite paralela à Rua Madre Nineta Jonata.

ZONA 03 - 15,09 UFIR
Rua Ver. Alvaro Augusto da Silva;Rua Ver.Rubens Florêncio;Rua Ver.Roberto Kruzinski; Rua Ver.João Vieira camargo; Rua Pref. Sylas Baltazar de Araújo paralela à Rua Kaey Nakamura até a rua Benedito Mouraínício da Rua Waldemar Lopes Ferraz ; início da rua João naqliatti;início da Rua Antonio Martins de Castro paralela à Rua Benedito Moura; Av.Getúlio Vargas ; parte final da Av.Washington Luiz; Rua Leonor Mendes de Barros; Rua Jucelino Kubichek; Rua Soko Kayó; Rua Manoel Garrincha,Rua Vereador Horácio Anciães,parte da rua Otaviano S. Albuquerque.

ZONA 04 - 10,69 UFIR
Vila Vitória paralela à Fepasa até a Br 116 , acesso à Av. da Saudade, Vila Ubirajara, Rua Capitão José da Silva Leite,parte da rua Coronel Diogo Mendes Junior,parte da Rua Kaey Nakamura paralela à Rua 11 de Junho com a estrada do Matadouro; Rua Otaviano s.Albuquerque paralela à Rua Ver. Roberto Kruzinsky;Rua Ver.Alvaro Augusto da Silva Rua Otaviano S. Albuquerque até o final; Rua Benedito Moura,Rua Ver.João Florêncio início da Rua Antonio S.C. Bueno paralela com a Rua Antonio Martins de Castro; Rua Ver.Lino Marino Pettená; Rua Mac Farlane ;Rua Pref. Sylas Baltazar de araújo paralela à Rua Gov.Lucas Nogueira Garcez; Rua 03,Rua 05,Rua 06 ,Rua 04 (Jardim Francisca)

ZONA 05 - 6,29 UFIR
Parte da rua Antonio Martins de castro paralela ao Campo e parte da Rua Dr. Mac Farlane,Rua Gov.Lucas Nogueira Garcez,Rua ver.Rubens Florêncio, Rua Adhemar de Barros, Rua Ver. Carlos Hirakawa;Rua candido dos Santos Coelho(Vila kamaite).

ZONA 06 - 4,40 UFIR
Vila Expedicionária, Jardim Yolanda,Vila Formosa

ZONA 07,08 E 09 - 3,77 UFIR

Loteamento Jardim Miracatu II,Loteamento esp.Antonio kowales,Av.Getúlio Vargas paralela a Estrada da Theagem.

PEDRO BARROS
ZONA 05 - 6,29 UFIR
Centro Pedro Barros e Proximidade.

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx Postal 30 ☎ (013) 847-1811
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

ZONA 11 -1,26 UFIR
Vila Recreio (Chácaras)

JARDIM ALVORADA
ZONA 09 - 3,77 UFIR
Rua Dois

ZONA 10 - 1,89 UFIR
Restante do Loteamento

OLIVEIRA BARROS
ZONA 05 - 6,29 UFIR
Rua Profª Maria Sakihara;Rua I ; parte da Rua 16; Parte da Rua 08; Rua 03;Rua 04;parte da Rua 09.

ZONA 06 - 4,40 UFIR
Parte da Rua 17,Rua 19,parte da Rua 16; parte da Rua 09; Rua 02;Rua 03; Parte da rua 08.

SERRINHA
ZONA 08 - 3,77 UFIR
Todo o Loteamento

BIGUA
ZONA 06 - 4,40 UFIR
Vila São José ; Rua do carmo e Rua Sem Nome.

ZONA 08 - 3,77 UFIR
Vila Batista e Vila São Pedro

MUSACEA
ZONA 09 - 3,77 UFIR
Centro e proximidades (lotes)

ZONA 12 - 0,75 UFIR
Chácaras,loteamento Musácea/Itariri.

SANTA RITA
ZONA 07 - 3,77 UFIR
Parte do Loteamento Santa Rita(lotes); Loteamento Jardim dos Manacás.

ZONA 10 - 1,89 UFIR
Bairro Pedra do Largo(lotes) e Bairro do Engano.

ZONA 11 - 1,26 UFIR
Estrada Padre Manoel da Nóbrega

ZONA 12 - 0,75 UFIR
Loteamento Jardim Recreativo; Loteamento Santa Rita do Ribeira; Bairro Pedra do Largo(chácaras);Parte do Loteamento Jd.Santa Rita (chácaras).

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx Postal 30 ☎ (013) 847-1811
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

ZONA 12 - 0,75 UFIR
Loteamento Serra Azul e Parque Samambaia.

ZONA 12 - 0,75 UFIR
Loteamento Colinas Verdes ;Agrovale G1; Vale dos Lagos I e II ; Quintas São Rafael.

ZONA 10 - 1,89 UFIR
Loteamento : Chácaras Tres Lagos e Santa Tereza.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário ,produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do próximo exercicio.

Miracatu,28 de dezembro de 1998.

JORGE [illegible] TENGUAN
PREFEITO MUNICIPAL